



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2745 – Segunda-feira, 27 de Março de 2006

Prefeitura lança Demhab móvel

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) lança hoje, às 11h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), o projeto Demhab Móvel. O ônibus visitará loteamentos da cidade, indo até as comunidades. Será possível fazer regularizações cadastral e financeira por meio de acordo e parcelamento de débitos, solicitar a segunda via de documentos e obter informações processuais.

O Demhab Móvel estará interligado em rede com a sede do departamento, possibilitando acesso total aos dados dos mutuários. Estarão à disposição dois computadores e três servidores, facilitando o atendimento. Em cada local, o tempo de permanência da unidade móvel será definido de acordo com o tamanho dos loteamentos.

O primeiro local a ser visitado é o Chapéu do Sol, na Zona Sul, com aproximadamente 550 unidades habitacionais. O Demhab Móvel ficará à disposição da comunidade entre os



Demhab - Divulgação

Tempo de permanência do ônibus será definido pelo tamanho dos loteamentos

dias 29 de março e 05 de abril, na Escola Municipal de Educação Fundamental Chapéu do Sol. De segunda a sexta-feira, o atendimento é feito das 13h às 19h. Aos sábados, funciona das 13h às 17h.

Capital ganha novo parque com 15 hectares

O Parque Alemanha, localizado na Av. Túlio de Rose, próximo ao Shopping Iguatemi, foi aberto oficialmente ontem, dentro da programação da 47ª Semana de Porto Alegre. O parque é uma compensação ambiental às obras do loteamento Germânica (Goldsztein). Previsto pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) desde 1994, o espaço (com área total de 150.806,96 m²) será administrado pela empresa

por um período de dez anos.

A estrutura do parque conta com prédio de administração, quadras de tênis, vôlei, basquete e futebol de salão, cancha de bocha coberta e iluminada, playgrounds, aparelhos de ginástica, caminhos para corrida ou caminhada e jardins para descanso e contemplação da natureza, além de uma área de preservação que abriga inúmeras espécies vegetais e animais, incluindo 1,2 mil espécies nativas.

Ricardo Stricher - PMPA



Área de preservação abriga 1,2 mil espécies nativas

Hoje na Prefeitura

MEIO AMBIENTE (19h) – Lançamento do projeto SOS Monumento, que consiste na realização conjunta de dez limpezas em monumentos a serem relacionados pela Smam. Local: Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Erico Veríssimo, 307).

REUNIÃO PREPARATÓRIA OP (19h) - Reunião preparatória do Orçamento Participativo, Temática de Educação, Esporte e Lazer. Local: Altos do Mercado Público, Sala 10. As preparatórias do OP serão realizadas até 12 de abril.

EXPOSIÇÃO (9h às 12h e 14h às 18h) - Exposição Porto Alegre de Geografia e Arte, sobre a arquitetura da cidade. Até 16 de abril, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição é resultado do trabalho coletivo de alunos, que escolheram a cidade como tema de suas obras.

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA “Porto Alegre, uma viagem no tempo”, apresenta 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Local: Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Até 30 de março.

Exposição Internacional de Arte Postal “O Mapa” – Mário Quintana (1906-2006), com obras em linguagem postal procedentes de diversas regiões do Brasil e de diferentes países, inspirada no poema “O Mapa” de Mário Quintana. Local: Local: Saguão do Centro Municipal de Cultura. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

9h às 21h - exposição “Kaingang - índios no urbano... um novo horizonte”, da fotógrafa Isabella Carnevale. Local: Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até 24 de abril, de terças a domingos, das 9h às 21h, com entrada franca.

CULTURA - Inscrições abertas para a segunda edição do curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental – Momentos Decisivos, que acontece a partir do dia 03 de abril. Local das inscrições: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307), de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Informações: 3221 6886 ou 3221 6622, ramais 219 ou 220.

Inscrições abertas para o Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que ocorre nos dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br e confirmadas no dia da abertura do evento através do pagamento. Informações nos telefones: 3316.6616 e 3221.6622, ramais 219 e 220.

MONUMENTA - Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 4 de abril, pelo Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível na página da Smov na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

REFIS - Contribuintes têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA EDISON PEREIRA DE SOUZA, 37019.7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do CC de supervisor, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.06, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 17.3.06 (processo 1.8307.06.7).

EXONERA, por solicitação, **KRISHNA KARINA STEFENON PETERSEN**, 37339.9, do Gabinete do Prefeito, do CC de gestora C, da Gerência de Captação de Recursos/CE/GCR, a contar de 1º.2.06, código do posto 11260010, código do órgão 2624004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 17.3.06 (processo 1.6820.06.9).

EXONERA LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 38356.2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do CC de gerente de projetos I, da Supervisão de Meio Ambiente, a contar de 1º.2.06, código do posto 11250003, código do órgão 20801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 17.3.06 (processo 1.8308.06.3).

NOMEIA LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 38356.2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer o CC de supervisor, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.06, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

139 de 17.3.06 (processo 1.8307.06.7).

NOMEIA MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 50056.1, telefonista, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de gerente de projetos III, do Espaço Cultural do Trabalho – Usina do Gasômetro, durante o impedimento do titular **JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO**, 37452.0, de 6.3 a 4.4.06, por motivo de férias, código do posto 11270003, código do órgão 10702001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 17.3.06 (processo 1.4482.06.9).

NOMEIA MARIVAIN ALENCASTRO BARBOSA, 78313.4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer o CC de gerente de projetos I, da Supervisão de Meio Ambiente, a contar de 1º.2.06, código do posto 11250003, código do órgão 20801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 17.3.06 (processo 1.8308.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 54323.1, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 2.1.06, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 20.3.06 (processo 1.7466.06.4).

DESIGNA VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 45321.7, eletricista, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Montagem/SUTRAF, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130001, código do

órgão 17301018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270 de 20.3.06 (processo 1.18506.04.6).

DESIGNA ANTONIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 16457.4, pintor, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 8.3.06, código do posto 11120002, código do órgão 10501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 274 de 21.3.06 (processo 1.11370.06.8).

DESIGNA MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Descentralização da Cultura, a contar de 8.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 10700007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 21.3.06 (processo 1.11369.06.0).

DISPENZA SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 2.1.06, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 20.3.06 (processo 1.7466.06.4).

DISPENZA JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 8.3.06, código do posto 11120002, código do órgão 10501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 273 de 21.3.06 (processo 1.11370.06.8).

DISPENZA GILBERTO PACHECO DE ATAIDE, 54262.1, carpinteiro, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Descentralização da Cultura, a contar de 8.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 10700007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283 de 21.3.06 (processo 1.11369.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **VANDERLEI ROZA DA ROCHA**, 45321.7, eletricista, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 95 de 19.4.04, que o designou para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Pintura/SUTRAF, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130001, código do órgão 17301015, através do Ato 269 de 20.3.06 (processo 1.18506.04.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.1.06, aos dependentes de **ISMAIL DA SILVA**, 5135.9, falecido em 18.1.06, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1833 de 27.12.83, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 80% a **MARISA FLORES DA SILVA**, 5633.3, CPF 10130527068, cônjuge e 20% a **WILMA HILGA KEIDANN**, 5647.3, CPF 20961898020, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 145515/04 e Lei 9870/05; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

único da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7599/95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 00403954053, PASEP 10042644965, através do Ato 296 de 16.3.06 (processos 1.4823.06.0 e 1.9955.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.2.06, aos dependentes de CLÁUDIO JOSÉ ALVES, 7312.2, falecido em 4.2.06, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1019 de 10.8.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a NELCI SEIXAS ALVES, 5645.7, CPF 46753923004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 44h59min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 114h31min, artigo 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 50% para outro possível dependente; CIC 07818149015, PASEP 10042660626, através do Ato 300 de 17.3.06 (processo 1.8420.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a HONORIO JOSÉ RODRIGUES SOARES, 30585.4, falecido em 16.11.05, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 977 de 9.9.05, o Ato 5 de 29.12.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, calculado com

base na média de remuneração contributiva, quanto à inclusão de um pensionista, rateados à razão de: 33,34% a EVA MARIA DA COSTA, 5572.3, CPF 21981809015, companheira; 33,33% a CHRISTIAN DA COSTA SOARES, 5573.1, data-fim 10.3.07, CPF 01548684007, filho e 33,33% a ADILSON JOBIM SOARES, 5646.5, CPF 84254211015, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 07732481020; PASEP 10220098619, através do Ato 301 de 17.3.06 (processos 1.52395.05 1.52491.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUIZ CARLOS MACHADO CORREA, 13735.6, falecido em 4.8.05, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1570 de 13.11.03, o Ato 1135 de 10.10.05, que concedeu pensão por morte, incluindo mais 3 pensionistas e quanto ao valor total mensal, e não como constou, rateados à razão de: 25% a MARIA HELENA CAMARGO, 5511.1, CPF 57963380059, companheira; 25% a LUIZ EDUARDO COELHO CORREA, 5634.1, data-fim 23.1.09, CPF 1243701013, filho; 25% a CINTIA SUELEN COELHO CORREA, 5635.8, data-fim 6.8.10, CPF 1955604002, filha e 25% a SHEILA BETINA COELHO CORREA, 5636.6, data-fim 9.4.15, CPF 1955605076, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, zelador de praça, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de

28.12.88; CIC do ex-servidor 35273682053, PASEP do ex-servidor 10267150978, através do Ato 303 de 17.3.06 (processos 1.36852.05.8 e 1.37622.05). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a FRANCISCO RODRIGUES, 8991.2, estatutário, operário especializado readaptado de serviçal, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ato 456 de 13.4.92, que revisou, a contar de 1º.3.90, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com o valor mensal, proporcional a 12045/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres - grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; CPF 014081725004, PASEP 10025534847; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 313 de 20.3.06 (processo 1.4081.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a DJALMO MARIA DA SILVA, 3806.7, estatutário, motorista readaptado de operador de máquinas, OP.1.16.04.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 468 de 26.4.94, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 01128361000, PASEP 10042635427, valores com base na Lei 7428 de 12.5.94, através do Ato 314 de 20.3.06 (processo 1.23676.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO FRANCISCO DA SILVA, 7614.1, falecido em 16.7.84, estatutário, motorista, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SIRLEI DA SILVA, 3630.1, CPF 46444564034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 56h50min, artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; adicional noturno 130 horas, artigo 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de motorista (25%), artigo 62 da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 324 de 20.3.06 (processo 1.20892.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a FRANCISCO RODRIGUES, 8991.2, estatutário, operário especializado readaptado de serviçal, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ato 329 de 8.4.05, que modificou o Ato 456 de 13.4.92, que revisou o provento, a contar de 1º.3.90, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), CPF 014081725004, PASEP 10025534847, através da Portaria 312 de 20.3.06 (processo 1.4081.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANA PAULA RAPACH, 680002, do cargo em comissão de auxiliar técnica, da Superintendência Financeira Comercial, 24330001, 31801001, a contar de 16.3.06, com

base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 16.3.06 (processo 4.506.05.2).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JANE MILMAN, 78935.4, professora, ED.1.03.M.4.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, por dois anos, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 17.3.06 (processo 1.53989.05.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANGELA TOSCANI ELESBAO, 49670.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 604 de 20.3.06 (processo 1.6596.06.1).

CONVOCA MARIVAINÉ ALENCASTRO BARBOSA, 495053.2, gerente de projetos I, 11250003, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 526 de 15.3.06 (processo 1.8308.06.3).

CONVOCA MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 50056.1, gerente de projetos III, código 11270003, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.3 a 4.4.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 530 de 14.3.06 (processo 1.4482.06.9).

CONVOCA LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 38356.2, supervisor, código 11280004, da Secre-

taria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 531 de 14.3.06 (processo 1.8307.06.7).

CONVOCA VANIZA MARIA CORREA, 52602.0, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 560 de 15.3.06 (processo 1.10948.06.6).

CONVOCA MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS, 59110.7, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 562 de 15.3.06 (processo 1.10942.06.8).

CONVOCA ROMEU DA ROCHA FRAGA, 40150.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 9.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 601 de 20.3.06 (processo 1.11015.06.3).

CONVOCA JOÃO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 63884.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 15.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 602 de 20.3.06 (processo 1.11181.06.0).

CONVOCA EDISON SCHMITT CALDAS, 65806.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cedido do

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 15.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 603 de 20.3.06 (processo 1.11181.06.0).

CONVOCA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 52948.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 618 de 21.3.06 (processo 1.11014.06.7).

CONVOCA MARLI SILVA DOS SANTOS, 48533.3, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 6.3 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 619 de 21.3.06 (processo 1.11419.06.7).

FAZ CESSAR, de 6.3 a 4.4.06, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 50056.1, telefonista, CO.1.05.04.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1016 de 14.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 529 de 14.3.06 (processo 1.4482.06.9).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a VANIZA MARIA CORREA, 52602.0, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3447 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 561 de 15.3.06 (processo 1.10948.06.6).

FAZ CESSAR, de 17 a 31.1.06, em relação a MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS, 59110.7, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 563 de 15.3.06 (processo 1.10942.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 784981.1, gerente de projetos I, código 11250003, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os

efeitos da Portaria 470 de 2.3.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 572 de 15.3.06 (processo 1.8308.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA SILVEIRA MACHADO, 66.1, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo de diretora administrativo-financeiro, código do posto 16270001, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58701001, de 13 a 17.3.06, em substituição ao titular JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, em face do gozo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 20.3.06 (processo 11970.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 17367.4, operário, AC.1.10.02.C.7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 50057.9, apontadora, AC.1.03.04.B4, por motivo de férias, de 13 a 27.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 14.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIUSE CARDOSO BORGES, 52437.1, professor, para se afastar de suas funções, de 5 a 9.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Língua Portuguesa na Educação de Surdos, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305 de 13.3.06 (processo 1.54746.05.1).

DESIGNA SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 50779.8, professora, ED.1.03.M.4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626041, subs-

tituindo MODESTA RICHETTI, 52366.2, professora, ED.1.03.M.5, por motivo de férias, de 15.2 a 28.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 93 de 12.1.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.3666.06.9, através da Portaria 298 de 20.2.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.3667.06.5, através da Portaria 299 de 20.2.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.8095.06.0, através da Portaria 300 de 23.2.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.8454.06.0, através da Portaria 302 de 6.3.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.9850.06.6, através da Portaria 303 de 13.3.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.9851.06.2, através da Portaria 304 de 13.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e a técnica em cultura CLARICE DA SILVA ALVES, 63071.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à

Tomada de Preços 9/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.4.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 68 de 16.3.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 5.5.98, em relação a ELIZABETI RODRIGUES MARTINS, 17821.0, porteira, AC.1.04.03.B.07, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 233 de 11.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), por regularização, através da Portaria 145 de 3.3.06 (processo 1.56318.98.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELIZABETI RODRIGUES MARTINS, 17821.0, porteira, AC.1.04.03.B.07, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Portaria 204 de 10.5.99, que cessou a Portaria 625 de 16.10.90, através da Portaria 144 de 3.3.06 (processo 1.56318.98.7).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1, para substituir o assistente administrativo GILBERTO CITA, 63039.2 a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 174/05 – Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência 4/1.48597.05.8, cujo objeto é a reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na zona leste, no Município de Porto Alegre, pelo motivo de férias, através da Portaria 71 de 17.3.06.

DESIGNA o engenheiro OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1, para substituir o assistente administrativo GILBERTO CITA, 63039.2 a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 171/05 – Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência 2/1.48596.05.1, cujo objeto é a reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na zona sul, no Município de Porto Alegre, pelo motivo de férias, através da Portaria 72 de 17.3.06.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em relação a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, diretor-geral, 73097.2, por motivo de viagem a cidade de Pelotas/RS, nos dias 14 e 15.3.06, para participar do Seminário Nacional de Resíduos Sólido, promovido pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, e do oficial de gabinete I, ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 73104.6, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 217 de 13.3.06 (processo 3.1018.06.0)

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 77814.2, para responder pelo cargo de diretor-geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 73097.2, de 14 a 15.3.06, por motivo de viagem a cidade de Pelotas/RS para participar do Seminário Nacional de Resíduos Sólidos, promovidos pela ASSOCIAÇÃO Nacional de Resíduos Sólido, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 13.3.06 (processo 3.1018.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO BREIER RATH, 73138.1, coordenador, FERNANDO PETERSEN JUNIOR, 6887.4, GLADIS ANTONIUK, 35601.6, CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 6566.6, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 35496.2, para constituírem comissão, com os seguintes objetivos: realizar estudos para avaliação de imóvel do Departamento localizado na Rua Américo Vespúcio, visando a sua alienação; levantamento e avaliação das necessidades de espaço físico das diversas áreas do Departamento; avaliação do projeto das novas instalações a serem construídas; e, avaliação do orçamento físico-financeiro para a construção das novas instalações para o Departamento; por um período de 90 dias a contar de 20.3.06, através da Portaria 231 de 20.3.06 (processo 3.982.06.7).

MODIFICA a Portaria 191 de 20.2.06, em relação a ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 70118.2, assistente

administrativa, que a designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3539.05.9, e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 70001.3, como secretária, na parte referente a data, que passa de 6 a 17.3.06 para, de 21.3 a 3.4.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 20.3.06 (processo 3.3539.05.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 608 de 17.4.01, em relação a MARGARETA BAUMGARTEN, 8787.0, administradora, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 à 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 20.3.06 (processo 3.3578.01.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 521 de 21.6.05, em relação a ANDRÉ LUIZ DA SILVA MANCILHA, 71683.5, operário especializado, que o colocou a disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 20.3.06 (processo 3.1577.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 1547.9, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 115 de 14.3.06.

DESIGNA ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 66000.3, gari, cedido para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular LUCIANE SCHEUFLER, 67872.0, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 116 de 14.3.06.

DESIGNA JULIO CESAR BARBOSA

FRANCO, 10001.0, pedreiro, OP.4.05.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSÉ DA SILVA, 67539.0, operário, AC.4.06.02, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 121 de 14.3.06.

DESIGNA JOSÉ CARLOS SOARES, 67571.7, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe de carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 67416.6, marceneiro, OP.4.04.04, por motivo de licença-médica de 1º.2 a 14.2.06, através da Portaria 122 de 14.3.06.

DESIGNA PAULO REGIS MANCILHA, 22022.2, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 67399.0, apontador, AC.4.03.04, por motivo de tratamento de saúde, de 1º a 28.2.06, através da Portaria 123 de 14.3.06.

DESIGNA ROGÉRIO PEREIRA

FERNANDES, 67733.7, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de chefe da equipe de carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 67416.6, marceneiro, OP.4.04.04, por motivo de licença médica, de 15 a 28.2.06, através da Portaria 124 de 14.3.06.

DESIGNA ADROALDO SOUZA VARGAS, 67445.2, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31603006, durante o impedimento do titular CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 67724.6, pedreiro, OP.4.05.04, por motivo de licença prêmio de 8 a 22.3.06, através da Portaria 126 de 14.3.06.

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.06, em relação a ANA PAULA RAPACH, 68000.2, os efeitos da Portaria 103 de 15.2.05, que o convocou diversos servidores para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 129 de 16.3.06 (processo 4.506.05.2).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 179 de 14.3.05, em relação à MARCIA MOURA LAMEIRA, 24120.1, procuradora,

ES.4.11.NS, à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 20.2.06 (processo 4.870.05.6).

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 242 de 13.4.05, em relação a ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 1650.1, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 13.3.06 (processo 4.2277.02.6).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 240 de 12.4.05, em relação a SERGIO SANTOS DA SILVA, 1651.9, técnico em contabilidade, TP.4.03.07, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 13.3.06 (processo 4.2276.02.0).

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 430 de 29.8.05, em relação a VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 370.7, arquiteta, ES.4.02.NS, o prazo de sua cedência à Secretaria Mu-

nicipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 13.3.06 (processo 4.883.96.4).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 171 de 11.3.05, em relação a FAUSTINA NUNES DOMINGUES, 776.5, operária, AC.4.06.02, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 13.3.06 (processo 4.2873.02.8).

PRORROGA por mais sessenta dias, a contar de 16.1.06, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, com base no artigo 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 14.3.06 (processo 4.1335.05.7).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 251 de 15.4.05, em relação a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 1647.7, técnica em contabilidade TP.4.03.07, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 20.3.06 (processo 4.2278.02.2).

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34539.05.0 – Indefere, em 20.3.06, a solicitação de reconsideração de pensão por morte do ex-servidor LADISLAU ANTONIO ELIAS, apresentada por SALETE DA SILVA ELIAS, por improcedência do mesmo.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.55276.05.9 - Defere, em 17.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 69198.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55330.05.3 - Defere, em 17.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO, 52993.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7804.06.7 - Defere, em 17.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por NEURA MARIA VIGNE DE ARAÚJO, 63163.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.32756.05.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Formação Psico-Analítica da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MARALEONI HORTA BARBOSA, 65313.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.58621.05.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por NILDA FERNANDES PEREIRA, 63176.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Carlos Alberto Moraes & Cia. Ltda., CNPJ 92533926/0001.60 e Inscrição Municipal 091425.2.5, comunica o extravio das notas fiscais de números 101 a 200, sendo até a nota fiscal número 170 com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 323034 de 24.3.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

CARLOS ALBERTO MORAES & CIA. LTDA.

EDITAIS



EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.006879.06.3

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADO: Felipe Maciel Xavier Diniz

OBJETO: Contratação para realizar assessoria de pré-produção, produção do lançamento em DVD e mostra de filmes.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2434.339036990100

VALOR: R\$ 1.900,00

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos extratos de inexigibilidades abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

PROCESSO 001.005476.06.2

CONTRATADO: Anderson dos Santos Brum

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical para o Projeto "Circuito Cultural de Verão"

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 300,00.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

PROCESSO 001.005440.06.8

CONTRATADO: Edison Luiz Lopes Garcia.

OBJETO: Contratação para realizar work shop.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990200

VALOR: R\$ 800,00

PROCESSO 001.006935.06.0

CONTRATADO: Empresa RC Color Fotografias Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar impressão digital de painéis fotográficos.

BASE LEGAL: artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339039630100

VALOR: R\$ 2.247,00

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

PROCESSO 001.005439.06.0

CONTRATADO: Mário Renato dos Santos Costa

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 1.000,00

PROCESSO 001.005478.06.5

CONTRATADO: Gilberto Machado Almeida.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 1.000,00 .

PROCESSO 001.005438.06.3

CONTRATADO: Agnaldo Munhoz de Camargo

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 1.000,00

PROCESSO 001.005477.06.9

CONTRATADO: Dilomar Sandro de Aguiar.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 1.000,00

PROCESSO 001.005480.06.0

CONTRATADO: Claiton Gonçalves da Silva.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2434.339036990100

VALOR: R\$ 1.000,00

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

PROCESSO 001.005479.06.1

CONTRATADO: Cristiano dos Santos Almeida.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2493.339036990100

VALOR: R\$ 1.000,00.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

PROCESSO 001.000592.06.4

CONTRATADO: Conjunto Impacto..

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical no Baile da Cidade, dentro das Comemorações da Semana de Porto Alegre..

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2423.339036990100

VALOR: R\$ 5.500,00.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

PROCESSO 001.000591.06.8

CONTRATADO: Clóvis Rodrigues de Borba.

OBJETO: Contratação para realizar criação e projeto gráfico.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

VALOR: R\$ 850,00

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

PROCESSO 001.000605.06.9

CONTRATADO: Giovana de Figueiredo.

OBJETO: Contratação de artista para apresentação de entrega do Prêmio Açorianos de Música.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 500,00

PROCESSO 001.000604.06.2

CONTRATADO: Nestor Humberto Monastério.

OBJETO: Contratação de artista para realizar Direção Cênica.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990200

VALOR: R\$ 2.000,00

Porto Alegre, 17 de março de 2006

PROCESSO 001.000598.06.2

CONTRATADO: Euclides Fagundes Neto.

OBJETO: Contratação de artista para realização de espetáculo musical.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 2.000,00

PROCESSO 001.000606.06.5

CONTRATADO: Olinda Maria Falcão Alessandrini.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 2.000,00

PROCESSO 001.000600.06.7

CONTRATADO: Evandro Oliboni Soldatelli.

OBJETO: Contratação do artista para apresentação da cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de música.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 500,00 .

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

PROCESSO 001.003128.06.7

CONTRATADO: Paulo César Ribeiro Gomes.

OBJETO: Contratação para ministrar palestra.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II e § 1º, combinado como artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339036990200

VALOR: R\$ 338,00

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

PROCESSO 001.000594.06.7

CONTRATADO: Jorge Fernando Herrmann.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 2.000,00

PROCESSO 001.000596.06.0

CONTRATADO: Rogério Camargo Piva.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 1.000,00

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

PROCESSO 001.000603.06.6

CONTRATADO: Cláudia Pinto Ben

OBJETO: Contratação para realizar assistência de Direção Cênica.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 500,00.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DA USINA DO GASÔMETRO PROCESSO 001.006968.06.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando Processo Seletivo para a ocupação de espaços da Usina do Gasômetro e parceria para realização de atividades artístico-culturais, no período de abril a dezembro de 2006.

O inteiro teor do regulamento do Processo Seletivo, estará à disposição dos interessados a partir do dia 28 de março de 2006, na sala da direção da Usina do Gasômetro, sita na Av. João Goularte, 551, nos horários das 9h às 12h e 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, bem como no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc, menu Usina do Gasômetro.

Em 23 de março de 2006.

TOMADA DE PREÇOS 7/06 PROCESSO 001.006977.06.5 ABERTURA DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a data da sessão de abertura do envelope de proposta do certame em epígrafe conforme segue:

DATA: 28 de março de 2006, às 10h30min

LOCAL: Gerência de Licitações – Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 2/05 PROCESSO 001.000476.05.6 RESULTADO FINAL PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso "Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Dança e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil", conforme segue:

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO 2005 PREMIADOS

MELHOR ESPETÁCULO Dr. QS – Quiriosas qomédias

MELHOR DIREÇÃO Jezebel de Carli por Parada 400: Convém tirar os sapatos

MELHOR DRAMATURGIA ORIGINAL Júlio Conte por O rei da escória

MELHOR ATRIZ Sandra Possani por Dr. QS – Quiriosas qomédias

MELHOR ATOR João Walker por O rei da escória e Plínio Marcos Rodrigues por Dr. QS – Quiriosas qomédias

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE Sissi Venturin por Extinção

MELHOR ATOR COADJUVANTE Cláudio Benevenga por Como emagrecer fazendo sexo

MELHOR CENOGRAFIA Sylvia Moreira por Heldenplatz
MELHOR FIGURINO Chico Perereca e Sandra Possani por Dr. QS – Quiriosas qomédias
MELHOR ILUMINAÇÃO Jô Fontana por Todo mundo tem algo a esconder exceto eu e meu macaco
MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL Luiz André da Silva por Hamlet sincrético
MELHOR TRILHA SONORA ADAPTADA Eduardo Kraemer por Eu preciso aprender a ser só
MELHOR PRODUÇÃO Letícia Guimarães por Dr QS: Quiriosas qomédias

PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL 2005 PREMIADO

MELHOR ESPETÁCULO Locomoc e Millipilli
MELHOR DIREÇÃO Luciana Éboli por Locomoc e Millipilli
MELHOR DRAMATURGIA ORIGINAL Hermes Bernardi Jr. por Pé de sapato
MELHOR ATRIZ Lígia Rigo por Pé de sapato
MELHOR ATOR Thiago Tabajara por Cabeça de papel
MELHOR ATRIZ COADJUVANTE Margarida Leoni Peixoto por Locomoc e Millipilli
MELHOR ATOR COADJUVANTE Felipe de Paula por Locomoc e Millipilli
MELHOR CENOGRAFIA Daniel Lion e Marco Fronckowiak por Locomoc e Millipilli
MELHOR FIGURINO Daniel Lion por Locomoc e Millipilli

MELHOR ILUMINAÇÃO Fernando Ochôa por Pé de sapato
MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL Álvaro RosaCosta e Simone Rasslan por Pandolfo no reino da Bestolândia
MELHOR PRODUÇÃO Cia. Halarde de Teatro por Cabeça de papel

PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2005 PREMIADOS

MELHOR ESPETÁCULO BU – um olhar adulto sobre a criança que há em nós
MELHOR COREOGRAFIA Eduardo Severino por IN/compatível e Heloísa Bertoli por La recherche
MELHOR BAILARINA Luciana Dariano por Beterrabas caprichosas
MELHOR BAILARINO Eduardo Severino por IN/compatível
MELHOR CENOGRAFIA Margarida Rache e Marco Fillipin por Limites
MELHOR FIGURINO Joca Vergo por Fragmentos Personários
MELHOR ILUMINAÇÃO Carmen Salazar e Taylor Araújo por BU
MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL Artur Barbosa por BU
MELHOR TRILHA SONORA PESQUISADA Eduardo Severino e Luciano Tavares por IN/compatível?
MELHOR PRODUÇÃO Chana Mânica e grupo MEME Centro Experimental do Movimento por BU

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretario Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.005475.06.6
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADOS: Luis Henrique Almeida de Oliveira.
OBJETO: Contratação para realizar assessoria de produção e supervisão do "Projeto Cinema nos Bairros".
VALOR: R\$ 4.500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.005468.06.0
CONTRATADOS: Daniel Bender Ludwig.
OBJETO: Contratação para serviço de supervisão e implantação das oficinas de música.
VALOR: R\$ 4.500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 15 de março de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 38/06 PROCESSO 001.007957.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 1, 3, 4.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 5, 6, 7, 8, 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 46/06 PROCESSO 001.007965.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. ITENS: 4, 8, 13, 14, 15, 18, 19.

INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 5, 7.

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 6, 12.

NEW WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 10, 11, 16, 17.

ITEM SEM COTAÇÃO: 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO DE SERVIÇOS 9/05

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de empresa prestadora de serviço de reciclagem de cartuchos e toners para impressoras da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:
DATA de abertura: 12 de abril de 2006, às 9h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/06 PROCESSO 001.006827.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: medicamentos humanos

ITENS 1, 5, 7 Dimaci Material Cirúrgico Ltda

ITENS 2, 3, 4, 6 Sem cotação

TOTAL da compra: R\$ 2.205,80

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/06 PROCESSO 001.008424.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: medicamentos humanos

ITEM 1 Sem Cotação

ITENS 2, 4 Dimaci Material Cirúrgico Ltda.

ITEM 3 Ledurpharma Com. e Repr. de Prod. Med. Hosp. Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 43.875,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADA DE PREÇOS 37/06 PROCESSO 001.007956.06.1 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 5 de abril de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA

2 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO

3 – FRANCISCO E. A. FONTE

4 – LILIANE NEVES VIEIRA

5 – NICOLE MODAS LTDA

6 – SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA

A empresa SANDRO GARBINATTO ZAMBRA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS vencido, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 5/06 PROCESSO 001.005679.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi REVOGADA por interesse da Administração, com base no Artigo 49, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



ABERTURAS DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 1/001.003452.06.9

OBJETO: Execução de canalização em galeria de concreto armado, remanejamento de redes de água em PEAD, na Av. Celestino Bertolucci, a partir do número 108 da diretriz 6314 até

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Av. Celestino Bertolucci, 585, (PVE) lado oposto, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 18 de abril do ano de 2006, às 9h, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Depar-

tamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 1/2.

TOMADA DE PREÇOS 2/001.003451.06.2

OBJETO: Execução de canalização em galeria de concreto ar-

mado, remanejamento de redes de esgoto cloacal e redes de água em PEAD, na Rua da Gávea, a partir do 362 até o Lago Guaíba, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 17 de abril do ano de 2006, às 10h30min, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 1/2.

TOMADA DE PREÇOS 3/001.020978.05.7

OBJETO: Execução de rede pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 17 de abril do ano de 2006, às 9h, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 1/2.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais.



PREGÃO ELETRÔNICO 32/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de 300 microcomputadores, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

na inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	7 de abril de 2006	9h30min
Início da Disputa	7 de abril de 2006	14h30min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interes-

sados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



EXTRATO DE CONTRATO 53/06

MODALIDADE: Concorrência 2/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 21 de março de 2006 e findando em 20 de setembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 27A/06

MODALIDADE: Pregão 3/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Posto de Molas Salvador Ltda.

OBJETO: fornecimento de elevadores eletro-hidráulicos para cadeira de rodas com garantia e assistência técnica.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.480,00.

O presente aditamento deve-se ao acréscimo de 25%, conforme permissivo legal do artigo 58, inciso I e do artigo 65, inciso I, alínea "b", ambos da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CNPJ: 90.298.993/0001-12

OBJETO: Compra de vales transportes para o deslocamento urbanos de fiscal da ONG Paz e Solidariedade.

VALOR: R\$ 370,00;

DOTAÇÃO: 800.2377.33.90.39.73.01-1250

PRAZOS: Compra para pronta entrega.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.010511.06.7

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 2/06 PROCESSO 001.007387.06.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação, licitação na modalidade de Convite 2/06, tipo Menor Preço, para a realização de reforma da Subestação Transformadora 4 do Parque Farroupilha. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 5 de abril de 2006, quarta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 6,30 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário da Secretaria Municipal de Esportes,
Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

SÚMULA DO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000461.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Razão Social – Marcio Renato Gobatto ME
Nome fantasia- Odara Produções

OBJETO: Liberação de Recursos para a apresentação do Clube do Choro de Porto Alegre, no Evento "Porto Alegre: Rede da Democracia"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2355-339039220100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ERRATA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista o equívoco quanto ao período da renovação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13 de março de 2006, o presente extrato passa a vigor com a seguinte redação:

PROCESSO 002.070670.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. – Correo do Povo

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal Correo do Povo – Período: 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2007.

PREÇO: R\$ 216,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355.33903999300-1

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO 2/06

PROCESSO 008.013260.05.7

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação e o Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte – SENAT, CNPJ 73.471.963/0006-51.

OBJETO: Implantação e desenvolvimento de Curso de Capacitação Periódica para Profissionais de Transporte individual de passageiros.

PRAZO: doze meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 101/06 PROCESSO 003.080036.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Lacre para hidrômetro, arruela de vedação e porca união com tubete

LOTES 1, 2 - Lacrefix Lacsres de Segurança Ltda.

LOTE 3 - Comercial Guigo Ltda.

LOTE 4 - Polierg Indústria e Comércio Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO 2006

ACOMPANHAMENTO DE LIMITES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO
E LIQUIDAÇÃO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(DECRETO 15.049, DE 19 DE JANEIRO DE 2006)

Em R\$ 1,00

ORGÃO	Valor Limite		Valor Liquidado		Diferença em valores			
	Janeiro	Acumulado	Janeiro/Liq.	Acumulado	Absolutos		Relativos	
					Janeiro/Liq.	Acumulado	Janeiro/Liq.	Acumulado
GABINETE DO PREFEITO	1.609.052	1.609.052	538.273	538.273	1.070.779	1.070.779	66,5%	66,5%
Pessoal e Encargos Sociais	803.175	803.175	386.879	386.879	416.296	416.296	51,8%	51,8%
Outras Despesas Correntes	780.820	780.820	151.393	151.393	629.426	629.426	80,6%	80,6%
Investimentos	25.057	25.057	0	0	25.057	25.057	100,0%	100,0%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	837.041	837.041	699.557	699.557	137.484	137.484	16,4%	16,4%
Pessoal e Encargos Sociais	639.031	639.031	631.643	631.643	7.388	7.388	1,2%	1,2%
Outras Despesas Correntes	190.093	190.093	67.914	67.914	122.179	122.179	64,3%	64,3%
Investimentos	7.917	7.917	0	0	7.917	7.917	100,0%	100,0%
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	2.388.735	2.388.735	759.215	759.215	1.629.520	1.629.520	68,2%	68,2%
Pessoal e Encargos Sociais	606.059	606.059	626.613	626.613	-20.554	-20.554	-3,4%	-3,4%
Outras Despesas Correntes	1.061.488	1.061.488	132.602	132.602	928.886	928.886	87,5%	87,5%
Investimentos	721.188	721.188	0	0	721.188	721.188	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	911.801	911.801	629.412	629.412	282.390	282.390	31,0%	31,0%
Pessoal e Encargos Sociais	514.812	514.812	559.789	559.789	-44.977	-44.977	-8,7%	-8,7%
Outras Despesas Correntes	349.198	349.198	69.622	69.622	279.575	279.575	80,1%	80,1%
Investimentos	47.791	47.791	0	0	47.791	47.791	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA	1.874.727	1.874.727	1.244.480	1.244.480	630.248	630.248	33,6%	33,6%
Pessoal e Encargos Sociais	1.136.618	1.136.618	967.397	967.397	169.221	169.221	14,9%	14,9%
Outras Despesas Correntes	703.525	703.525	277.083	277.083	426.442	426.442	60,6%	60,6%
Investimentos	34.585	34.585	0	0	34.585	34.585	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DE GESTÃO E ACOMP. ESTRATÉGICO	559.908	559.908	459.939	459.939	99.970	99.970	17,9%	17,9%
Pessoal e Encargos Sociais	85.489	85.489	388.172	388.172	-302.683	-302.683	-354,1%	-354,1%
Outras Despesas Correntes	468.503	468.503	71.767	71.767	396.737	396.737	84,7%	84,7%
Investimentos	5.916	5.916	0	0	5.916	5.916	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.657.285	2.657.285	1.923.815	1.923.815	733.469	733.469	27,6%	27,6%
Pessoal e Encargos Sociais	733.918	733.918	725.844	725.844	8.074	8.074	1,1%	1,1%
Outras Despesas Correntes	1.859.150	1.859.150	1.197.971	1.197.971	661.179	661.179	35,6%	35,6%
Investimentos	64.216	64.216	0	0	64.216	64.216	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.033.184	2.033.184	996.162	996.162	1.037.022	1.037.022	51,0%	51,0%
Pessoal e Encargos Sociais	925.877	925.877	839.766	839.766	86.111	86.111	9,3%	9,3%
Outras Despesas Correntes	1.030.823	1.030.823	156.396	156.396	874.428	874.428	84,8%	84,8%
Investimentos	76.483	76.483	0	0	76.483	76.483	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.885.262	3.885.262	2.014.217	2.014.217	1.871.045	1.871.045	48,2%	48,2%
Pessoal e Encargos Sociais	1.732.735	1.732.735	1.805.707	1.805.707	-72.972	-72.972	-4,2%	-4,2%
Outras Despesas Correntes	2.150.027	2.150.027	208.509	208.509	1.941.518	1.941.518	90,3%	90,3%
Investimentos	2.500	2.500	0	0	2.500	2.500	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	5.523.519	5.523.519	2.259.770	2.259.770	3.263.749	3.263.749	59,1%	59,1%
Pessoal e Encargos Sociais	2.125.933	2.125.933	1.875.866	1.875.866	250.067	250.067	11,8%	11,8%
Outras Despesas Correntes	2.674.987	2.674.987	383.904	383.904	2.291.083	2.291.083	85,6%	85,6%
Investimentos	722.598	722.598	0	0	722.598	722.598	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.696.127	25.696.127	17.890.329	17.890.329	7.805.798	7.805.798	30,4%	30,4%
Pessoal e Encargos Sociais	15.171.050	15.171.050	15.128.253	15.128.253	42.797	42.797	0,3%	0,3%
Outras Despesas Correntes	9.755.181	9.755.181	2.762.076	2.762.076	6.993.105	6.993.105	71,7%	71,7%
Investimentos	769.896	769.896	0	0	769.896	769.896	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.792.646	1.792.646	896.694	896.694	895.952	895.952	50,0%	50,0%
Pessoal e Encargos Sociais	881.893	881.893	774.575	774.575	107.318	107.318	12,2%	12,2%
Outras Despesas Correntes	802.215	802.215	122.118	122.118	680.097	680.097	84,8%	84,8%
Investimentos	108.537	108.537	0	0	108.537	108.537	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	533.361	533.361	460.407	460.407	72.955	72.955	13,7%	13,7%
Pessoal e Encargos Sociais	411.062	411.062	403.151	403.151	7.910	7.910	1,9%	1,9%
Outras Despesas Correntes	120.216	120.216	57.255	57.255	62.961	62.961	52,4%	52,4%
Investimentos	2.083	2.083	0	0	2.083	2.083	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.531.905	20.531.905	14.015.771	14.015.771	6.516.134	6.516.134	31,7%	31,7%
Pessoal e Encargos Sociais	14.413.191	14.413.191	12.602.345	12.602.345	1.810.846	1.810.846	12,6%	12,6%
Outras Despesas Correntes	6.118.698	6.118.698	1.413.426	1.413.426	4.705.272	4.705.272	76,9%	76,9%
Investimentos	17	17	0	0	17	17	100,0%	100,0%
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	1.005.150	1.005.150	600.393	600.393	404.757	404.757	40,3%	40,3%
Pessoal e Encargos Sociais	640.862	640.862	523.081	523.081	117.781	117.781	18,4%	18,4%
Outras Despesas Correntes	362.621	362.621	77.312	77.312	285.309	285.309	78,7%	78,7%
Investimentos	1.667	1.667	0	0	1.667	1.667	100,0%	100,0%

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.728.243	2.728.243	1.766.315	1.766.315	961.927	961.927	35,3%	35,3%
Pessoal e Encargos Sociais	1.570.876	1.570.876	1.468.691	1.468.691	102.185	102.185	6,5%	6,5%
Outras Despesas Correntes	1.104.929	1.104.929	297.624	297.624	807.305	807.305	73,1%	73,1%
Investimentos	52.437	52.437	0	0	52.437	52.437	100,0%	100,0%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	9.167.865	9.167.865	14.010.283	14.010.283	-4.842.418	-4.842.418	-52,8%	-52,8%
Pessoal e Encargos Sociais	1.089.268	1.089.268	1.685.451	1.685.451	-596.183	-596.183	-54,7%	-54,7%
Juros e Encargos da Dívida	2.045.687	2.045.687	4.612.457	4.612.457	-2.566.770	-2.566.770	-125,5%	-125,5%
Outras Despesas Correntes	2.672.931	2.672.931	332.099	332.099	2.340.832	2.340.832	87,6%	87,6%
Investimentos	114.646	114.646	0	0	114.646	114.646	100,0%	100,0%
Inversões Financeiras	833	833	0	0	833	833	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	3.244.500	3.244.500	7.380.276	7.380.276	-4.135.776	-4.135.776	-127,5%	-127,5%
SEC. MUN. DE COORD. POLÍTICA E GOV. LOCAL	1.280.573	1.280.573	553.959	553.959	726.614	726.614	56,7%	56,7%
Pessoal e Encargos Sociais	462.524	462.524	459.668	459.668	2.856	2.856	0,6%	0,6%
Outras Despesas Correntes	787.951	787.951	94.291	94.291	693.660	693.660	88,0%	88,0%
Investimentos	30.098	30.098	0	0	30.098	30.098	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	389.864	389.864	96.623	96.623	293.241	293.241	75,2%	75,2%
Pessoal e Encargos Sociais	77.250	77.250	76.492	76.492	758	758	1,0%	1,0%
Outras Despesas Correntes	278.864	278.864	20.131	20.131	258.734	258.734	92,8%	92,8%
Investimentos	33.750	33.750	0	0	33.750	33.750	100,0%	100,0%
SEC. ESP. DE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO SOCIAL	61.989	61.989	39.499	39.499	22.490	22.490	36,3%	36,3%
Pessoal e Encargos Sociais	14.113	14.113	37.178	37.178	-23.065	-23.065	-163,4%	-163,4%
Outras Despesas Correntes	37.246	37.246	2.321	2.321	34.925	34.925	93,8%	93,8%
Investimentos	10.630	10.630	0	0	10.630	10.630	100,0%	100,0%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.268.669	5.268.669	2.534.656	2.534.656	2.734.013	2.734.013	51,9%	51,9%
Pessoal e Encargos Sociais	1.470.410	1.470.410	1.279.951	1.279.951	190.459	190.459	13,0%	13,0%
Juros e Encargos da Dívida	498.080	498.080	458.048	458.048	40.032	40.032	8,0%	8,0%
Outras Despesas Correntes	1.032.654	1.032.654	251.978	251.978	780.676	780.676	75,6%	75,6%
Investimentos	2.033.608	2.033.608	42.060	42.060	1.991.548	1.991.548	97,9%	97,9%
Inversões Financeiras	83	83	0	0	83	83	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	233.833	233.833	502.618	502.618	-268.785	-268.785	-114,9%	-114,9%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	32.408.489	32.408.489	10.070.390	10.070.390	22.338.098	22.338.098	68,9%	68,9%
Pessoal e Encargos Sociais	6.145.435	6.145.435	5.988.818	5.988.818	156.618	156.618	2,5%	2,5%
Juros e Encargos da Dívida	363.280	363.280	94.948	94.948	268.332	268.332	73,9%	73,9%
Outras Despesas Correntes	20.266.838	20.266.838	3.596.969	3.596.969	16.669.870	16.669.870	82,3%	82,3%
Investimentos	5.062.147	5.062.147	200.504	200.504	4.861.643	4.861.643	96,0%	96,0%
Inversões Financeiras	83	83	0	0	83	83	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	570.705	570.705	189.152	189.152	381.553	381.553	66,9%	66,9%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	12.895.472	12.895.472	6.460.680	6.460.680	6.434.792	6.434.792	49,9%	49,9%
Pessoal e Encargos Sociais	3.102.560	3.102.560	2.440.674	2.440.674	661.886	661.886	21,3%	21,3%
Juros e Encargos da Dívida	19.667	19.667	15.946	15.946	3.721	3.721	18,9%	18,9%
Outras Despesas Correntes	9.687.318	9.687.318	3.977.713	3.977.713	5.709.604	5.709.604	58,9%	58,9%
Investimentos	44.677	44.677	0	0	44.677	44.677	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	41.250	41.250	26.346	26.346	14.904	14.904	36,1%	36,1%
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	7.118.124	7.118.124	2.849.076	2.849.076	4.269.048	4.269.048	60,0%	60,0%
Pessoal e Encargos Sociais	2.138.018	2.138.018	2.141.004	2.141.004	-2.986	-2.986	-0,1%	-0,1%
Juros e Encargos da Dívida	7.000	7.000	12.261	12.261	-5.261	-5.261	-75,2%	-75,2%
Outras Despesas Correntes	4.937.330	4.937.330	657.241	657.241	4.280.089	4.280.089	86,7%	86,7%
Investimentos	23.777	23.777	0	0	23.777	23.777	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	12.000	12.000	38.571	38.571	-26.571	-26.571	-221,4%	-221,4%
PREVIMPA	53.896.146	53.896.146	25.515.827	25.515.827	28.380.320	28.380.320	52,7%	52,7%
Pessoal e Encargos Sociais	260.216	260.216	254.235	254.235	5.980	5.980	2,3%	2,3%
Outras Despesas Correntes	53.633.910	53.633.910	25.261.591	25.261.591	28.372.318	28.372.318	52,9%	52,9%
Investimentos	2.021	2.021	0	0	2.021	2.021	100,0%	100,0%
TOTAL GERAL	197.055.136	197.055.136	109.285.739	109.285.739	87.769.397	87.769.397	44,5%	44,5%

RESUMO

NATUREZA DA DESPESA	Janeiro	Acumulado	Janeiro/Liq.	Acumulado	Janeiro/Liq.	Acumulado	Janeiro/Liq.	Acumulado
Pessoal e Encargos Sociais	57.152.374	57.152.374	54.071.246	54.071.246	3.081.128	3.081.128	5,4%	5,4%
Juros e Encargos da Dívida	2.933.713	2.933.713	5.193.659	5.193.659	-2.259.947	-2.259.947	-77,0%	-77,0%
Outras Despesas Correntes	122.867.517	122.867.517	41.641.306	41.641.306	81.226.211	81.226.211	66,1%	66,1%
Investimentos	9.998.244	9.998.244	242.565	242.565	9.755.679	9.755.679	97,6%	97,6%
Inversões Financeiras	1.000	1.000	0	0	1.000	1.000	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	4.102.289	4.102.289	8.136.963	8.136.963	-4.034.675	-4.034.675	-98,4%	-98,4%
TOTAL GERAL	197.055.136	197.055.136	109.285.739	109.285.739	87.769.397	87.769.397	44,5%	44,5%

Fonte: Sistema da Despesa Orçamentária - SDO

Notas:

- Considerados somente os vínculos: 1,20,30,40 e 400
- Excluída: Reserva de Contingência e a Reserva de RPPS

Observações:

- Em cumprimento ao disposto no art. 8º da LRF, foi fixada a programação orçamentário-financeira através do Decreto nº 15.049, de 19/01/06.
- O quadro em tela mostra o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, consoante o art. 1º do Decreto supra.
- Observa-se que o valor global liquidado, no mês de janeiro, ficou aquém do valor limite, ficando dentro dos parâmetros estabelecidos.

JOÃO PORTELLA,
Secretário de Programação Orçamentária.

Atletas amadores terão clínica pública de fisioterapia

Porto Alegre vai ganhar uma clínica pública de fisioterapia, que será instalada no Ginásio Tesourinha. A iniciativa, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), tem apoio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que doou R\$ 30 mil para compra de equipamentos e cedeu um médico especializado em medicina esportiva.

Segundo o secretário municipal de Esportes, a clínica vai atender gratuitamente os atletas amadores da cidade, além dos alunos que frequentam as atividades esportivas oferecidas no Tesourinha. Para o secretário da Saúde, a clínica é bem

vinda, pois vai atender a mais uma fatia excluída da sociedade. A previsão é de que a clínica esteja funcionando num prazo de 45 dias.

2º Fórum do Esporte

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove hoje, no auditório da sede campestre do SESC (Av. Protásio Alves, 6.220), o II Fórum de Secretários Municipais de Esporte. O principal assunto em debate será a Parceria Pública Privada para o Esporte (PPPs). O evento começa às 8h30.

Mercado Público oferece Internet gratuita

A partir de agora, quem frequenta o Mercado Público Central terá acesso livre e gratuito à Internet. A Procempa e a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) instalaram no prédio o ambiente Wireless (conexão sem fio). O acesso estará liberado nas áreas comuns de circulação do local, para internautas que possuem computador

portátil, equipado com placa que permita o uso do serviço.

A rede também poderá ser conectada no mezanino, onde haverá dois terminais disponíveis com Internet gratuita e de alta velocidade. No último sábado, No Parcão, também foi instalado o ambiente Wireless, com sinal disponível num raio de 100 metros a partir do Moinho.

Obras associadas ao Socioambiental podem começar neste ano

A Prefeitura pretende iniciar ainda em 2006 as obras que compõem a proposta de readequação ao Programa Integrado Socioambiental (PISA), avalizada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Fazem parte dessa etapa as intervenções nas bacias do Arroio Dilúvio e do Arroio Cavalhada, além do sistema de esgotos da Restinga. Os investimentos serão feitos por meio de contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal (cerca de R\$ 29 milhões) e recursos próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

A informação foi dada pelo diretor-geral do Dmae, durante apresentação feita à Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal. Segundo ele, a Prefeitura pretende antecipar, de 2008 para 2007, a assinatura do contrato com o BID para liberar um financiamento no va-

lor de US\$ 115 milhões.

Isso será possível se, a exemplo de 2005, o município registrar neste ano um resultado primário positivo. Caso isso ocorra, ainda será necessário convencer a Secretaria do Tesouro Nacional a aprovar o financiamento. Pela regra da secretaria, uma vez que Porto Alegre apresentou déficits financeiros consecutivos entre 2002 e 2004, o município teria de registrar pelo menos três anos de superávit para a autorização.

O Socioambiental tem como principal objetivo elevar o índice de capacidade de tratamento de esgotos da cidade de Porto Alegre dos atuais 27% para 77%. Os recursos para a implantação do projeto passaram dos US\$ 115 (financiamento do BID) milhões orçados inicialmente para cerca de US\$ 160 milhões.

João Florin – PMPA



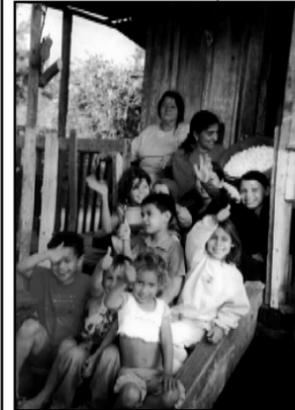
Projeto vai elevar a capacidade de tratamento de esgotos

CÂMARA MUNICIPAL

Vilas de Porto Alegre em exposição

Nossas Vilas...Nossa Gente é a exposição fotográfica de Alexander Sapiro que será aberta nesta segunda-feira no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal.

Alexandre Sapiro/ CMPA



Fotos mostram vida em vilas

Como médico e coordenador do Centro Marista Irmão Donato, na Vila São Judas Tadeu, bairro Partenon, Sapiro registra detalhes do cotidiano de seu meio de trabalho.

As fotos retratam a realidade de famílias carentes, suas moradias, roupas e animais. As imagens são de momentos de tristeza, mas também de muita festa e alegria, o que, segundo Sapiro, evidencia a esperança dessas pessoas em uma vida melhor.

A exposição poderá ser visitada até 9 de abril, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16h30min nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4392.

CPI debate ações para reduzir licenças médicas

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara que apura o alto índice de licenças médicas no funcionalismo municipal recebeu representantes das secretarias municipais da Saúde (SMS) e da Educação (Smed). No encontro, foram apresentadas ações e discutidas alternativas para tentar reduzir os afastamentos e prejuízos nos serviços prestados à população.

O coordenador da Rede de Atenção Básica garantiu que a reposição do servidor licenciado é providência imediata nas unidades e pronto-atendimentos em saúde. Entretanto, conforme ele, nem sempre se consegue fazer a substituição acarretando em sobrecarga aos demais servidores. Segundo o coordenador, a contratação de novos médicos vai aumentar de 15% a 20% o nível de resolução na rede e também terá efeito na ponta.

Já o técnico de Segurança do Trabalho da SMS reiterou a necessidade de ampliar o trabalho preventivo para combater parte das licenças no âmbito do município. Como explicou ele, muitos dos acidentes de trabalho são, na verdade, doenças do trabalho, denominação que inexiste na secretaria e que justificaria boa parcela dos afastamentos para tratamento de saúde.

Câmara mostra caricaturas e fotos de Porto Alegre

Duas exposições de artes visuais estão sendo realizadas na Câmara Municipal. Na Avenida Cultural Clébio Sória (térreo), Tuba (Marcos Ribeiro Mendes) apresenta 40 caricaturas de artistas, políticos, jogadores de futebol e personalidades da história. O T Cultural Tereza Franco (2º piso) recebe a mostra "Agora Porto Alegre", de Leonardo Redaelli. São 20 fotos que registram fragmentos da arquitetura antiga da Capital e destacam sua importância histórica. As exposições podem ser visitadas até 31 de março.